



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

QUARTA-FEIRA – 03 DE JULHO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO N° 116

Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS PUBLICA:

- **PORTARIA N° 070/2024:** CONCEDER A PEDIDO LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES (SEM REMUNERAÇÃO) À SERVIDORA EFETIVA SRA. LOUISE LEAL GALVÃO.

**IMPRENSA OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Tarcisio Torres Pedreira
- Av. Hanibal Pedreira, 01 – São Gonçalo dos Campos - Ba
- Tel: 75 3246-3184



Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PORTARIA Nº. 070/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024.

***“Dispõe sobre Concessão de Licença para tratar de interesses particulares e dá outras Providências”.***

***O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, embasado no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 572/2004 e Artigo 111 da Lei Municipal nº. 766/2011;***

### **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder a **pedido** Licença para tratar de interesses particulares (sem remuneração) à servidora efetiva Sra. **LOUISE LEAL GALVÃO**, Recepcionista, matrícula nº. 3462, pelo período de 03 (três) anos, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

*Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.*

*Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2024.*

**TARCISIO TORRES PEDREIRA**  
*Prefeito Municipal*